



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 26/10/64

FUNÇÃO

DATA 27/10/1964

PROJETO DE LEI Nº 251/1964

ASSUNTO

Da' a denominação de São Mateus a uma rua  
de nossa capital.

VEREADOR: Raimundo Augusto

LEI Nº 2865 DE 29/12/1964 - Sancionada

DIOM Nº 3141 DE 31/12/1964

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 2865 DE 29 DE 12 DE 1964

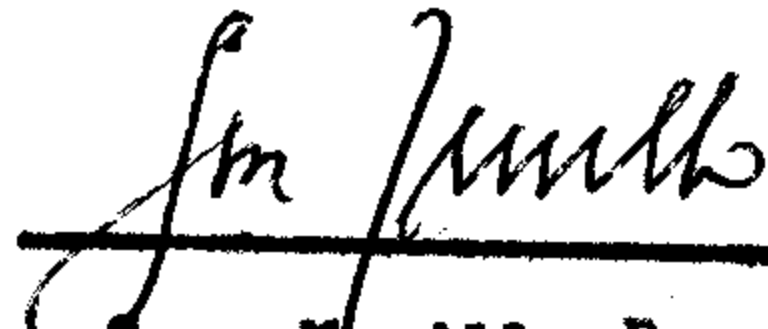
Dá a denominação de São Mateus a rua de nossa capital.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de SÃO MATEUS uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 1964

  
\_\_\_\_\_  
Gen. Murillo Berges Moreira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*Comissão de Trabalho*  
*Em 27-10-64*

É a denominação de São Mateus a rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª. discussão  
Em 10/10/64  
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de SÃO MATEUS uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1964.

*Raimundo Augusto*  
RAIMUNDO AUGUSTO - vereador -

Aprovado em 2ª. discussão  
Em 11/10/64  
(PRESIDENTE)

*Comissão do Plano da Cidade*  
*Em 29/10/64*  
*João Freixo*  
*João Varella*  
*Relator*  
*Em 27/10/64*  
*João Paulo*

A Comissão de Recação Final  
Em 11/10/64  
(PRESIDENTE)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, 19 de novembro de 1964

Of. No. 1042/A

TG/GP

Sr. Secretário,

Câmara Municipal de Fortaleza
PROT. Nº 1082
Data: 23/11/64

Acuse o recebimento de ofício nº1491/64, datado de 3 de mês em curso, acompanhando o projeto de lei nº251/64, de autoria de Vereador Raimundo Augusto, que dá a denominação de São Mateus a uma rua de Fortaleza.

O Escritório Técnico de Plano Diretor, assim se manifestou a respeito:

"As denominações de logradouros devem vir acompanhadas de justificativa a fim de melhor especificar o nome proposto".

Valho-me de ensejo para apresentar a V.Exa. protestos de consideração e apreço.

*José Barros de Alencar*  
 José Barros de Alencar  
 Prefeito Municipal

*Comissão de Urbanismo em 24/11/64  
 Walter Cavalcante*

Exmo. Sr.

José Ednard M. Barros de Oliveira

M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

COMISSÃO DE URBANISMO



PARER Nº 31 /64  
AO PROJETO DE LEI Nº 251/64

*El Amp. 12/12/64  
Cm. 9. 12/12/64  
José Maranhão*

Esta Comissão de Urbanismo, tendo em vista o parecer da Comissão do Plano da Cidade, deixa ao critério do douto Plenário desta Casa a aprovação ou não do projeto de lei incluso, de autoria do vereador Raimundo Augusto, que dá a denominação de São Matêus a uma rua de nossa Capital.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de dezembro de 1964

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* REVISOR

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI: Nº 251/64

Dá a denominação de São Mateus a rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe de Executive Municipal autorizado a denominar de SÃO MATEUS uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 DE fevereiro DE 1964

[Handwritten Signature] Pres.

[Handwritten Signature] Rel.

[Handwritten Signature]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CMF

VHM



Of. Nº 1831/64.

Fortaleza, 22 de dezembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de São Mateus a rua de / nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

**CÓPIA**

*José Barros de Alencar*  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr.

General Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.

N E S T A.